

Indicação
Aprovada em: 27/11/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS

INDICAÇÃO Nº 009/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO - PSB

EMENTA: Indica, a chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do Programa "Remédio em Casa", destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para idosos, pessoas com deficiência e pacientes com mobilidade reduzida no município de Capim.

Senhor Presidente,

O Vereador José Ramos do Nascimento, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa Legislativa, vem no uso de suas legais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta, de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, submeter a esta Casa de Leis o Seguinte Projeto de Indicação:

Indico, a criação do Programa "Remédio em Casa".

Justificativa

A presente indicação tem como propósito facilitar o acesso aos medicamentos essenciais para idosos, pessoas com deficiência, acamados, pacientes em tratamento contínuo e demais cidadãos que encontram dificuldades para se deslocar até as farmácias da rede municipal. Muitos municípios, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, enfrentam barreiras para retirar seus remédios regularmente, o que compromete a continuidade do tratamento, eleva o risco de agravamento de doenças e aumenta a demanda por atendimentos de urgência na rede pública.

Diante do exposto, reafirma-se a importância de o Poder Executivo analisar a implantação do referido programa, que certamente trará benefícios diretos à saúde e à qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, CAPIM-PB, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025


JOSE RAMOS DO NASCIMENTO
VEREADOR DO PSB